

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 122 - 2015

Reuniram-se no dia 06/08/2015, as 09:20:12, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 55/2015 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 97 destinado a Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO {{ Lâmpadas Diversas}} para uso da Secretaria de Educação junto a Escolas Municipais e da Administração para uso junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. Cfe Itens Descritos no Anexo 1 do edital. Aquisição com Recursos Próprios.....

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8524 HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	CNPJ: 07.084.727/0001-43
10023 MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP	CNPJ: 13.014.203/0001-89
8904 PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	CNPJ: 12.626.778/0001-90
10175 PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 15.090.008/0001-63

ITEM 1 - Lâmpada LED-{Tub.}-{T8}-{120cm}-{{20W}}-{30.000Hrs}-{L.Dia}- >>Tipo TUBULAR; >Cor Branca Leitosa, Luz do Dia; >Vida útil mínima de 30.000 horas; >Com Eficiência Luminosa Mínima de 105 lúmens por watt; >Modelo / Tipo:: T8; >>de no Mínimo 20 Watts; >> 220 Volts - 60 Hz; >>Comprimento de 120 cm ((equivalente a lâmpada antiga fluorescente de 40W)); >>>Com Garantia Mínima de 12 meses.....

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8524	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	Sim	62,0000
10175	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Sim	48,9000
8904	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)/valor Registro(R\$)
1	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	0,0000	47,9000
1	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,0000	47,5000
1	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Desistiu	Desistiu 48,0000
2	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	0,0000	47,4000
2	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,0000	47,3000
3	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	0,0000	47,2000
3	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,0000	47,1000
4	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	0,0000	47,0000
4	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,0000	46,9000
5	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	Desistiu	Desistiu 47,0000

O licitante PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 46,9000 (quarenta e

ITEM 2 - Lâmpada LED-{Tub.}-{T8}-{59cm}-{{10W}}-{30.000Hrs}-{L.Dia}- >>Tipo TUBULAR; >Cor Branca Leitosa, Luz do Dia; >Vida útil mínima de 30.000 horas; >Com Eficiência Luminosa Mínima de 105 lúmens por watt; >Modelo / Tipo:: T8; >>de no Mínimo 10 Watts; >> 220 Volts - 60 Hz; >>Comprimento de 59/60 cm ((equivalente a lâmpada antiga fluorescente de 20W)); >>>Com Garantia Mínima de 12 meses.....

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10175	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Sim	41,9000
8904	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Sim	38,0000
10023	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP	Não	27,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)/valor Registro(R\$)
1	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP	0,0000	27,6600
1	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu 41,9000
1	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Desistiu	Desistiu 38,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 27,6600 (vinte e sete reais e sessenta e seis

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 122 - 2015

ITEM 3 - Lâmpada Fluorc. Compacta-{{E27-26W-IRC>80 -6000 Hr}- Eletrônica- com Vida Útil de no Mínimo 6.000 Horas - - de Baixa Dissipação Térmica - de Base E27 - de no Mínimo 26W - Fabricada nas Normas e Exigências da NBR e da INMETRO. com Garantia contra defeitos de Fabricação..Entregues na Embalagem Original do Fabricante, Contendo:: Dados do Fabricante, Data Fabricação, Data de Validade e Registro j/ Órgão Competente..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8904	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Sim	34,0000
10175	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Sim	29,5000
8524	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	Sim	12,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	0,0000	12,2000	
1	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Desistiu	Desistiu	34,0000
1	PITON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,5000

O licitante HIDRELE CONSTRUTORA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor HIDRELE CONSTRUTORA LTDA. pelo valor de R\$ 12,2000 (doze reais e vinte centavos).

ITEM 4 - Lâmpada Fluorc. Compacta-{{E27-34W-IRC>80 -6000 Hr}- Eletrônica- com Vida Útil de no Mínimo 6.000 Horas - BRANCA - de Baixa Dissipação Térmica - de Base E27 - de no Mínimo 34W - com IRC maior de 80 - Fabricada nas Normas e Exigências da NBR e da INMETRO. com Garantia contra defeitos de Fabricação..Entregues na Embalagem Original do Fabricante, Contendo:: Dados do Fabricante, Data Fabricação, Data de Validade e Registro j/ Órgão Competente..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8524	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	Sim	29,7000
8904	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Sim	26,0000
10023	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP	Não	14,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	valor do Lance(R\$)	valor Registro(R\$)
1	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP	0,0000	14,6100	
1	HIDRELE CONSTRUTORA LTDA.	Desistiu	Desistiu	29,7000
1	PAULO JUNIOR ZANETTI & CIA. LTDA.	Desistiu	Desistiu	26,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 14,6100 (quatorze reais e sessenta e um centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: >> ATA DA DOCUMENTAÇÃO <<

Inicialmente, nos termos do Edital, foram recebidos os envelopes 01- Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame {{{ EMPRESAS ACIMA DESCRITAS}}}. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes presentes, que foram as EMPRESAS ACIMA CITADAS, , Pós Encerrado julgamento das propostas escritas e os lances verbais, PASSOU-SE a abertura do envelope 02 - DOCUMENTAÇÃO das empresas licitantes no certame nos Termos do Edital {{{ das Empresa(s) Vencedora(s), os Demais Envelopes Permanecem ""fechados"" e, em Guarda da Pregoeira e sua Equipe, por Período de no Máximo 30 (trinta) dias, pós este Período serão Destruídos/Incinerados }}).

Analisando a documentação, o Pregoeiro considerou as empresas participantes HABILITADAS, já que a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) APRESENTOU a DOCUMENTAÇÃO conforme exigido em Edital, ""MANTENDO-SE"" assim, OS RESULTADOS "" Obtidos nos Lances "" , com seus Respectivos VENCEDORES, conforme atribuído em ATA Especifica da Proposta, pelo qual, foram PROCLAMADO(S) VENCEDOR(ES) nos seus Respectivos Itens COTADOS e, pós LANCES.

Perguntado aos Participantes Presentes, se alguém tinha algo a IMPUGNAR os mesmos disseram que ... NÃO.

Pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo licitatório para a Assessoria Jurídica de o Município proceder ao parecer final Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e o presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:24 horas do dia 6 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ana Esther L. Demari

-Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 122 - 2015

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Adriane C. S. Moraes -Titular
Adriane Elise Berle -Titular
Elisangela B. Lutz -Suplente
Renata C. Missio Queiroz -Suplente
Cledi Kunde -Suplente
Tiago Marcelo Albarello -Suplente
Ana Maria de Moraes -Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS MARCELO LIBARDONI -Representante
DEBORA SPENAZZATTO -Representante
SILVANA BONI DA SILVA -Representante